



Equipamentos obrigatórios para competições chanceladas pela WMO Brasil

Fornecimento dos equipamentos obrigatórios utilizados durante as competições é do promotor do evento, em conjunto com a equipe de arbitragem responsável.

A WMO Brasil estabelece que a responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos obrigatórios utilizados durante as competições é do **promotor do evento**, em conjunto com a **equipe de arbitragem responsável**, conforme definição prévia entre as partes.

Essa diretriz tem como objetivo garantir igualdade de condições entre os atletas, preservar a segurança das competições e manter um padrão organizacional em todos os eventos chancelados pela organização.

Responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos

Nos eventos chancelados e sancionados pela WMO Brasil, os equipamentos de proteção utilizados durante os combates deverão ser disponibilizados pelo evento ou pela equipe de arbitragem responsável.

Entre esses equipamentos estão, quando exigidos pelo regulamento da categoria:

- luvas;
- caneleiras;
- capacete;
- protetor de tórax;
- cotoveleiras (quando aplicável);
- demais equipamentos obrigatórios previstos no regulamento da competição.

A definição de qual parte será responsável pelo fornecimento desses materiais deverá ocorrer previamente entre o promotor do evento e a equipe de arbitragem.

Em nenhuma hipótese essa responsabilidade poderá ser transferida aos atletas.

Equipamentos pessoais dos atletas

Os atletas não poderão ser obrigados a adquirir ou utilizar seus próprios equipamentos de



proteção para participar de eventos cancelados pela WMO Brasil.

Em especial, não será permitido exigir que o atleta:

- leve sua própria luva para competir;
- compre luvas para utilização durante o evento;
- forneça equipamentos de proteção cuja responsabilidade seja do evento ou da arbitragem.

Essa medida busca garantir igualdade entre os competidores, padronização dos equipamentos utilizados e maior segurança durante os combates.

Uniformes e vestimentas

Quando o evento não fornecer o short oficial de competição ou, no caso das atletas, o top esportivo, essa informação deverá ser comunicada previamente aos participantes.

Nessas situações, caberá ao evento informar quais peças deverão ser levadas pelos atletas para utilização durante a competição.

Comunicação obrigatória aos participantes

Todo evento cancelado pela WMO Brasil deverá divulgar, antes da realização da pesagem oficial, uma circular ou comunicado contendo, no mínimo:

- os equipamentos que serão disponibilizados pelo evento;
- os materiais fornecidos pela arbitragem, quando houver;
- os itens de uso pessoal que deverão ser levados pelos atletas;
- orientações sobre uniforme e vestimenta;
- demais informações relevantes para a participação na competição.

Essa comunicação deverá ser clara, objetiva e disponibilizada com antecedência suficiente para que atletas, treinadores e equipes possam se preparar adequadamente.

Descumprimento das normas

O não cumprimento destas diretrizes poderá ser considerado uma infração às normas da WMO Brasil.

Dependendo da gravidade da ocorrência, a diretoria da organização poderá adotar medidas administrativas, incluindo:

- advertência ao promotor do evento;



- exigência de adequação imediata;
- registro da ocorrência para futuras avaliações de chancela;
- abertura de processo para análise da manutenção da chancela concedida ao evento;
- cancelamento da chancela, nos casos em que houver descumprimento grave ou reincidência.

Compromisso com a segurança e a igualdade esportiva

A WMO Brasil entende que a responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos obrigatórios é parte fundamental da organização de uma competição.

Essa diretriz busca garantir que todos os atletas disputem os combates em condições equivalentes, utilizando equipamentos padronizados, seguros e aprovados para a realização do evento.

Ao estabelecer essa política, a WMO Brasil reafirma seu compromisso com a segurança dos participantes, com a qualidade das competições e com a valorização do Muaythai brasileiro.